



Estado de Santa Catarina  
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

## Indicação Nº 23/2017

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-firmada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

### **Assunto:**

**PRODUÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS NO HORTO FLORESTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

### **Considerando:**

1-Que Timbé do Sul é reconhecido através da Lei Estadual 13.273 de 10 de janeiro de 2005, como a "*Capital Catarinense das Montanhas e Águas Cristalinas*", título este que devemos as nossas belezas naturais.

2-Que as nossas Praças e Jardins estão precisando de melhorias com plantio de plantas ornamentais, deixando a cidade mais linda e alegre e causando uma boa impressão aos turistas que vem nos visitarem e que em virtude da pavimentação da BR 285 irá aumentar bastante o fluxo de visitantes.

3-Que a Poder Municipal, através da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente dispõe de um Horto Florestal onde poderão ser produzidas as mudas e distribuídas gratuitamente a nossa população e também fazer revitalização de nossas praças.

**Diante do exposto e certa de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, solicito a ação efetiva da Prefeitura Municipal através da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente na concretização do indicado que deixará a nossa Cidade mais bela e acolhedora.**

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

**Vereadora Norma Regina M. Crepaldi- PMDB**